



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

RESOLUÇÃO **Nº** **016/13**

(Dispõe sobre a criação de Comissão Especial de Vereadores – CEV, e dá outras providências).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída uma **Comissão Especial de Vereadores – CEV**, composta de **05 (cinco) Membros**, com o objetivo de promover estudos, mapeamento de informações, quantitativas e qualitativas, e análise técnica dos problemas inerentes a prestação de serviços públicos e de infraestrutura, junto aos órgãos competentes de todas as esferas de Governo, de forma a cooperar com a Administração Pública Municipal Direta e Indireta na formulação de parcerias público-privadas com o setor privado.

Art. 2º - O prazo de funcionamento da **Comissão Especial de Vereadores - CEV** de que trata o artigo anterior será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 28 de novembro de 2013, 453º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

RUBENS BENEDITO FERNANDES - “BIBO”
Presidente da Câmara

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 28 de novembro de 2013, 453º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 040/13

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NA FORMA DO ARTIGO 67, INCISO II, ALÍNEA "A", ÍTEM "2", DA RESOLUÇÃO Nº 005, DE 23 DE ABRIL DE 2.001 (REGIMENTO INTERNO);

RESOLVE:

NOMEAR, os Vereadores ANTONIO LINO DA SILVA, OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA, BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES, JULIANO JUN ABE e RINALDO SADA O SAKAI para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Vereadores, constituída com o objetivo de promover estudos, mapeamento de informações, quantitativas e qualitativas, e análise técnica dos problemas inerentes a prestação de serviços públicos e de infraestrutura, junto aos órgãos competentes de todas as esferas de Governo, de forma a cooperar com a Administração Pública Municipal Direta e Indireta na formulação de parcerias público-privadas com o setor privado, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 28 de novembro de 2013, 453º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

RUBENS BENEDITO FERNANDES – "BIBO"
Presidente da Câmara

REGISTRADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 28 de novembro de 2013 e, publicado no Quadro de Editais na data supra.

PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara